

ATA de ReuniãoComissão Permanente de Avaliação Documental do
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**Nº 0**

Informações Gerais

Data: 21/07/2021	Horário: 14h	Local: Plataforma Zoom
-------------------------	---------------------	-------------------------------

Participantes:

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental – Desembargadora Carmecy

Rosa Maria Alves de Oliveira;

Juiz Auxiliar da Presidência Coordenador da Unidade de Gestão Documental – Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra;

Diretor Judiciário – Divino Pinheiro Lemes;

Diretora da Divisão do Arquivo do TJGO – Francijane Maria C. Vieira Moreira;

Diretoria do Centro de Cultura e Memória – Laylla Nyanne Dias Lopes Vilarinho;

Coordenadora de Acompanhamento e Controle da DPI – Ana Flávia Ferreira Antunes;

Arquivista Secretária da CPAD – Lara Lins;

Arquivista – Guaraci Paes.

1. Objetivo da Reunião

Deliberar sobre as propostas de atualização da Portaria CPAD 001/2016; da Resolução TJGO 005/2013; da Resolução TJGO 009/2019 e Resolução TJGO 084/2018 para adequá-las ao disposto na Resolução CNJ n.º 324/2020 e no Programa de Gestão Documental do TJGO.

2. Desenvolvimento da Reunião

A reunião iniciou-se às 14h00. Devido a problemas técnicos, a Presidente ingressou na reunião às 14h30. A Arquivista Lara Lins iniciou a apresentação das atualizações que carecem ser realizadas nos normativos do TJGO para que se adequem ao disposto na Resolução CNJ n.º 324/2020.

Preliminarmente, foram informadas as ações já realizadas: a criação da Unidade de Gestão Documental, instituída através do Decreto Judiciário n.º 713/2021, e a elaboração da Política de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Em seguida, foi apresentada a premência de atualização da composição da CPAD. Após discussão, decidiu-se que a atualização do Decreto Judiciário n.º 2548/2014 seria proposta e que os atuais membros seriam mantidos na Comissão devido às suas experiências em Gestão

ATA de Reunião

Comissão Permanente de Avaliação Documental do
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documental. Posteriormente, deliberou-se realizar as atualizações referentes aos cálculos de amostra estatística e incluir a “Listagem para verificação para baixa definitiva dos autos”, entre os anexos aprovados pela Portaria CPAD 001/2016.

O Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra informou que os dispositivos que tratam sobre os processos dependentes do principal, sobre as ações rescisórias, a carga de processos publicados em edital de eliminação, o descarte de agravos de instrumento e sobre precatórios e requisição de pequeno valor, constantes, respectivamente, dos arts. 23, 24, 25, 26 e 28 da Resolução em comento, poderiam ser atualizados através da Política de Gestão Documental, sem necessidade de alterar, também, a Resolução TJGO nº 05/2013.

Após apresentação do Decreto Judiciário nº 1.638/2021, que regula os procedimentos de gestão documental realizados pela Unidade de Gestão Documental, o Coordenador da Unidade de Gestão Documental, Dr. Reinaldo Dutra, propôs para futura pauta de reunião da Comissão, a revisão do corte cronológico e dos prazos de guarda dos documentos judiciais. A proposta foi acolhida.

Por fim, a Diretora do Centro de Memória e Cultura, solicitou a remessa de processos históricos do século XIX, uma vez que os espaços destinados ao acondicionamento de documentos históricos encontram-se vazios. Após discussão, decidiu-se pela inclusão do tema em futura pauta.

Assim, encerrou-se a reunião às 15h20 (quinze horas e vinte minutos) da qual eu, Lara Lins, Arquivista da Unidade de Gestão Documental, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes e por mim.

3. Decisões

Item	Decisões	Quem
------	----------	------

ATA de Reunião

Comissão Permanente de Avaliação Documental do
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

01	Atualização da composição da CPAD; da Portaria CPAD 001/2016 e da Resolução 05/2013, no que não constar da Política de Gestão Documental.	Secretaria e Presidência da CPAD
02	Incluir a revisão do corte cronológico e dos prazos de guarda em pauta da próxima reunião.	Secretaria da CPAD.
03	Incluir a remessa de processos históricos ao Centro de Memória e Cultura na próxima pauta.	Secretaria da CPAD.

Desembargadora Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

(datado e assinado digitalmente)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 438059278666 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

CARMECY ROSA MARIA ALVES OLIVEIRA
DESEMBARGADOR (A)
GABINETE DES CARMECY ROSA MARIA ALVES OLIVEIRA
Assinatura CONFIRMADA em 07/08/2021 às 19:10

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
JUIZ AUXILIAR
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Assinatura CONFIRMADA em 04/08/2021 às 15:11

DIVINO PINHEIRO LEMES
DIRETOR JUDICIÁRIO
DIRETORIA JUDICIÁRIA
Assinatura CONFIRMADA em 04/08/2021 às 14:46

FRANCIJANE MARIA DE CARVALHO VIEIRA MOREIRA
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE ARQUIVO
Assinatura CONFIRMADA em 05/08/2021 às 14:33

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES
DIRETOR(A)
CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO
Assinatura CONFIRMADA em 04/08/2021 às 14:48

ANA FLAVIA FERREIRA ANTUNES
COORDENADOR(A)
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA DPI (ANTIGA GESTÃO DA QUALIDADE)
Assinatura CONFIRMADA em 05/08/2021 às 13:47

LARA LINS
ANALISTA JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Assinatura CONFIRMADA em 04/08/2021 às 14:37

GUARACI PAES
ANALISTA JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Assinatura CONFIRMADA em 04/08/2021 às 15:36

